



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 002/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/02/2020.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova *ad referendum* projeto de prestação de serviços.

Considerando o contido no processo nº 604/2020-PRO; considerando o Parecer nº 004/20-Nupélia.

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto de Prestação de Serviços "Identificação e depósito de material ictiológico coletado pela Itaipu Binacional".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2020 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)